



Resumo dos Relatórios das Representações CNC

Nº 120, Agosto de 2017

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Presidente

Antonio Oliveira Santos

Chefe do Gabinete da Presidência

Lenoura Schmidt

Chefe da Assessoria de Gestão das Representações

Wany Liette Pasquarelli

Equipe

Cássia Marques

Cristiane Soares

Cristiano Costa

Eribelton Lima

José da Silva

Juliane Alves

Oscar Nóbrega

Tels.: (61) 3329-9539/66/47/81/40

Fax: (61) 3329-8292

E-mail: agr@cnc.org.br

www.cnc.org.br

Design gráfico

Assessoria de Comunicação

Revisão

Alessandra Volkert

Publicação Mensal

Brasília

SBN Quadra 1 Bloco B, n° 14, 15° ao 18° andar

Edifício Confederação Nacional do Comércio

CEP: 70041-902

PABX: (61) 3329-9500

E-mail: cncdf@cnc.org.br

Rio de Janeiro

Avenida General Justo, 307

CEP: 20021-130

Tel.: (21) 3804-9200

Fax: (21) 2544-9279

E-mail: cncrj@cnc.org.br

www.cnc.org.br



Veja nesta edição

Novo Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic) reduz a quantidade de projetos para análise da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC).

Página 7

Fórum Nacional da Aprendizagem Profissional (FNAP) promove oficina para identificar recomendações para a revisão do Plano Nacional de Aprendizagem Profissional (PNAP).

Página 9

Utilização da "Internet das Coisas" produzirá impacto econômico para o Brasil estimado em R\$ 18 bilhões até 2025.

Página 11

Subgrupo sobre sistema de segurança discute a classificação e a hierarquização dos veículos passíveis de desmontagem.

Página 14

Grupo de Trabalho - Capital de Giro, Recuperação de Crédito e Investimento debate necessidade de se criar um plano de comunicação com os demais comitês das MPEs.

Página 16

Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti) cria subgrupos objetivando concluir a revisão do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente.

Página 18

Representante da CNC reafirma a importância de diálogo com o setor privado na governança do Conselho Nacional de Imigração (CNIg).

Página 21

Foram discutidas alterações e melhorias acerca do instrumento que trata da regulamentação da limpeza urbana no Grupo de Trabalho Tripartite - Norma Regulamentadora de Limpeza Urbana.

Página 25

Foram discutidos em Genebra, na 106^a Reunião da Conferência Internacional do Trabalho (CIT), os aspectos do mundo do trabalho e seus respectivos impactos.

Página 27

Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas regulamenta a prática de fitoterapia por nutricionistas.

Página 36

■ EDUCAÇÃO/CULTURA

Órgão

Ministério da Cultura (MinC)

Representação Efetiva

Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC)

Representante



2º Suplente

Gilberto Rodrigues Figueiredo

Assessor Técnico em Música

Sesc-DN

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada no período de 8 a 10 de agosto de 2017

A Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) é formada pelas bancadas de Música, Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Patrimônio, Humanidades e pela bancada do empresariado, que analisa projetos de Artes Integradas e planos anuais, cada uma delas formada por três representantes da sociedade civil que exercem os papéis de titular, e 1º e 2º suplentes. Também integram a CNIC as seguintes instituições vinculadas ao Ministério da Cultura (MinC): Fundação Nacional de Artes (Funarte), Fundação Biblioteca Nacional (FBN), Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Fundação Cultural Palmares, Fundação Casa de Rui Barbosa e Secretaria do Audiovisual.

A principal atribuição da Comissão é analisar projetos que aspiram à chancela da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), que chegam à CNIC após primeira análise realizada pelas instituições vinculadas ao MinC. Também é sua atribuição, através de debates e proposições, contribuir para o aprimoramento da legislação que baliza o fomento à produção cultural no País.

Devido às mudanças ocorridas no trâmite de encaminhamento de projetos a partir da publicação da nova Instrução Normativa (IN) que regula a apresentação das propostas, o volume de análises sofreu uma queda acentuada. O motivo é o período de adaptação dos proponentes às novas regras e ao novo sistema Salic, que

é a plataforma na qual são inseridas as informações a serem analisadas.

Da mesma forma, os comissários também precisam se atualizar com relação aos novos procedimentos, e por isso a pauta desta reunião incluiu momentos de treinamento de uso da ferramenta Salic e de discussão sobre pontos da nova IN que ainda podem ser alterados.

Portanto, a pauta contou com os seguintes assuntos: análise de projetos culturais; apresentação das inovações do portal Rouanet e Salic; melhorias para a IN 2017; e debate sobre conflito de interesse.

Foram analisados pela Comissão 23 projetos, com 21 aprovados e 2 indeferidos.

As deliberações são pautadas nas finalidades e nos objetivos previstos na Lei nº 8.313, de 1991, ainda no conteúdo da IN 1/2017 do MinC, nas Súmulas da CNIC e em outros documentos relacionados ao tema. Cabe à bancada do empresariado analisar projetos com planos anuais e outros que se caracterizam pela abordagem de mais de uma linguagem artística - Artes Integradas - ou que tratem da conjunção de ações artísticas e educativas, formatos que não se enquadram nas bancadas que lidam com conteúdos específicos, como no caso de Artes Visuais, Audiovisual, Artes Cênicas, Música, Humanidades e Patrimônio.

Sob a responsabilidade de nossa representação foram analisados cinco projetos, todos adequados à nova IN. Na ausência de projetos de alta complexidade e/ou alto custo, sobre os quais não cabe aplicar deliberação monocrática, não foi encaminhado nenhum projeto à plenária.

■ EDUCAÇÃO/CULTURA

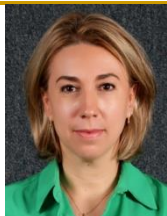
Órgão

Ministério do Trabalho

Representação

Coordenação Colegiada do Fórum Nacional de Aprendizagem (FNAP)

Representante



Titular

Ana Paula Tomazzetti Urroz Maciel Pinheiro

Advogada

Divisão Jurídica da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada nos dias 24 e 25 de maio de 2017

A reunião ocorreu de forma diferenciada, como uma oficina tripartite para discussão e recomendações para o Plano Nacional de Aprendizagem Profissional (Pnad), coordenada por Michel Axmann, especialista sênior da OIT/Cinterfor, na qual os membros da coordenação colegiada do FNAP e do MTb mapearam os principais problemas existentes e debateram sobre possíveis soluções para a implementação da Lei da Aprendizagem e para que o instituto da aprendizagem seja compreendido como investimento e diferencial de competitividade, tornando-se um efetivo mecanismo de inserção da juventude no mundo do trabalho.

No método "Teia de Aranha", utilizado para avaliação da aprendizagem de qualidade no Brasil, o grupo refletiu sobre 10 temas:

1. Avaliação das práticas de formação;
2. Análise do mercado de trabalho para determinar as ocupações-chave;
3. Comitê(s) setorial(is) tripartite(s) para outros mecanismos de coordenação;
4. Análise das necessidades de competências e necessidades de formação para seleção de competências e ocupações relevantes;
5. Formação de formadores profissionais e formadores nas empresas;
6. Currículos eficazes;

7. Desenho de um esquema de financiamento com partilha de custos;
8. Negociar um quadro legal básico/flexível;
9. Competências, testes e certificação; e
10. Mensuração do impacto.

Dentre as várias recomendações gerais sugeridas para a elaboração do próximo Plano Nacional de Aprendizagem Profissional (PNAP), estão:

- Revisar e avaliar o PNAP anterior;
- Estabelecer metas e plano de trabalho para o novo PNAP;
- Debater o assunto nas reuniões da coordenação colegiada;
- Articular os programas de aprendizagem;
- Criar alternativas de financiamento para as ONGs;
- Criar, em 2018, um seminário internacional sobre a aprendizagem;
- Ampliar a divulgação dos dados quantitativos da aprendizagem;
- Fomentar análises qualitativas; e
- Fomentar a interiorização e a expansão por meio de programas a distância.

■ INFRAESTRUTURA

Órgão

Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES)

Representação

Conselho Executivo do Estudo Técnico da Internet das Coisas (IoT)

Representantes



Titular

Renato Opice Blum

Advogado



Observador

Cristiano Ramos Costa

Assessor

Assessoria de Gestão das Representações da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2017

Alexandre Montoro da McKinsey, integrante empresa responsável do consórcio responsável pela construção do Plano Nacional de Internet das Coisas, informou que existe uma estimativa de impacto econômico para o Brasil de R\$ 18 bilhões em 2025, provenientes da utilização da "Internet das Coisas".

Estima-se um impacto econômico para o Brasil de R\$ 18 bilhões em 2025, provenientes da utilização da "Internet das Coisas".

Com o objetivo de realizar um diagnóstico e propor políticas públicas no tema Internet das Coisas para o Brasil, o estudo está organizado em três grandes fases:

1. Diagnóstico geral e aspiração para o Brasil;
2. Seleção de verticais e horizontais; e
3. Aprofundamento e elaboração de plano de ação (2017-2022).

Os objetivos de cada uma das fases são:

1. Fase 1 (jan./2017-mar./2017): Diagnóstico e aspiração no Brasil

- 1.1. Obter visão geral do impacto de IoT no Brasil

1.2. Entender as competências de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do País

1.3. Aspirações iniciais para IoT no Brasil

2. Fase 2 (abr./2017-maio/2017): Seleção de verticais e horizontais

2.1. Definir critérios-chave para seleção

2.2. Priorizar verticais e horizontais

3. Fase 3 (jun./2017-set./2017): Investigação de verticais, elaboração da visão e do plano

3.1. Aprofundar-se nas verticais escolhidas

3.2. Elaborar vVisão para IoT para cada vertical

3.3. Elaborar plano de ação 2017-2022

Após as três fases de construção do plano, haverá a quarta fase, que será o suporte à implementação do plano.

Ao longo dessas três fases do projeto, serão produzidos nove relatórios, conforme o plano de trabalho e governança elaborado pelo consórcio.

Na reunião, foram apresentados os resultados das priorizações verticais, que são:

1. Cidades - Ambientes urbanos com serviços públicos e *utilities*;

2. Saúde - Hospitais e equipamentos de IoT para monitorar e manter o bem-estar e a saúde humana;

3. Rural - Ambientes rurais com produção padronizada agrícola ou pecuária;

4. Casas - Casas e residências inteligentes;

5. Lojas - Ambientes com alta interação com consumidores, incluindo eventos, feiras, shows, ambientes culturais, mercados, hotéis, salas de concerto, restaurantes e bancos;

6. Fábricas - Fábricas e ambientes de produção;

7. Escritórios e ambientes administrativos - Escritórios e edifícios inteligentes públicos e privados;

8. Logística - Cadeia logística fora de ambientes urbanos, considerando vias férreas, aéreas, fluviais e terrestres;

9. Veículos - Veículos, incluindo carros, caminhões, navios, aviões e trens;

10. Indústrias de base - Ambientes *outdoor*, como construção, e indústria pesada, como mineração, óleo e gás.

Esses ambientes, segmentados como "Frente Prioritária", serão aprofundados na elaboração do plano de ação do estudo, por serem mapeados como alavancas para aumentar o protagonismo brasileiro no cenário internacional e resultar em um amplo desenvolvimento local.

Além dos ambientes da "Frente Prioritária", Fábricas e Indústrias de base, identificados como "Frente Mobilizadora", dada a relevância de ambos para o Brasil, também serão incluídos no plano de ação, com o reconhecimento de oportunidades e projetos em IoT de setores específicos dos ambientes.

Em paralelo ao aprofundamento da Frente Prioritária e da Frente Mobilizadora, a próxima fase do estudo inclui o aprofundamento dos principais desafios referentes às frentes horizontais de trabalho, que perpassam todos os ambientes. São elas: Capital humano; Investimento, financiamento e fomento; Ambiente de negócios; Governança e internacionalização; Infraestrutura de conectividade; Aspectos regulatórios; Privacidade de dados; e Segurança de dados.

O comitê executivo se reunirá novamente ao final de setembro. Até lá, serão realizadas cinco frentes de trabalho:

1. Saúde: *workshops* + entrevistas;
2. Cidades inteligentes: entrevistas;
3. Rural: *workshops* + entrevistas;
4. Fábrica/indústrias de base: *workshops* + entrevistas;
- e
5. Financiamento/ambiente de negócios/capital humano: entrevistas.

O representante da CNC sugeriu que a entidade participe na frente de trabalho Indústria, já que, atualmente, a Indústria vem praticando a atividade comercial diretamente com os usuários finais.

O representante também sugeriu a participação do Sesc e Senac na frente de trabalho Financiamento/ambiente de negócios/capital humano.

Análise:

Oportunidade: O Sistema CNC possui a oportunidade de influenciar na finalização do Plano Nacional de Internet das Coisas, devido à sua imensa atuação e capilaridade nacional.

■ INFRAESTRUTURA

Órgão

Ministério das Cidades (MCID)

Representação

Câmara Temática de Assuntos Veiculares do Contran

Representantes



Titular

Francisco Wagner de La Tôrre

Presidente do Sincopeças/SP

(Compareceu)



Suplente

Rodrigo Otávio Carvalho Moreira

Presidente do Sincopeças/RJ

Ações

Reunião Ordinária realizada nos dias 21 e 22 de junho de 2017

Inicialmente, houve um encontro em São Paulo, no dia 19 de junho, na sede do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (Sindipeças), para tratar sobre a Resolução 611 do Denatran, denominada GT-34, que trata da Lei do Desmanche.

Estiveram presentes: CTAV, Sindipeças, CNC, Abraciclo, Detran/SP e Adera, esta, como convidada.

Inicialmente, foi feita uma projeção do sistema de desmonte de veículos, elaborado a partir do modelo do Detran/SP com a devida explicação de Eraldo (Detran/SP).

Em seguida, deliberou-se sobre a criação de três grupos de trabalhos denominados:

1. Subgrupo Rastreabilidade: com o objetivo de apresentar estudos e recomendações sobre as tecnologias do sistema de rastreabilidade, segurança contra fraudes, modelos de etiquetagem das peças, etc.

2. Subgrupo Sistema de Segurança: apresentação de recomendação quanto à possibilidade, ou não, de comercialização de partes, peças, subconjunto ou conjunto dos sistemas de segurança do veículo fundamentado em critérios técnicos. Estamos participando nesse grupo.

3. Subgrupo Sistema Banco de Dados: apresentará o andamento dos estudos, prazos e custos para desenvolver

o banco de dados e a rastreabilidade no plano nacional junto ao Serpro.

No Subgrupo Sistema de Segurança, deliberamos que:

1. É necessária a classificação e hierarquização dos veículos passíveis de desmontagem.
2. Ordenação da cadeia de valor com a devida nomeação e função de cada agente participante do processo.
3. Criação do regramento para as peças, subconjunto e conjunto que serão apresentados como passíveis de comercialização.

Em Brasília, a reunião seguiu na sede da CNC, e vale destacar aqui a importância de cedermos nossas instalações para a realização dessas reuniões. Pois isso nos conferiu um novo *status* dentro do Denatran.

A reunião iniciou-se com a apresentação da pauta, de informes e de deliberações do Contran na reunião de sua diretoria e um breve relato na reunião Mercosul-SGT-3. A seguir, houve a distribuição de novos processos e finalmente a leitura e a deliberação dos relatos de processos já distribuídos. Nesses, vale destacar o que trata de pneu recauchutado, pois há interesse econômico de nossa parte e possibilidade de risco ao usuário final, sendo que ambos são convergentes nos interesses.

Finalmente, deliberou-se sobre a data das próximas reuniões, ficando assim designadas: 19 e 20 de julho para a nona reunião; 23 e 24 de agosto para a décima reunião; 20 e 21 de setembro para a décima primeira reunião. Após, houve a leitura da ata da reunião e sua aprovação e o término dos trabalhos.

■ MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Órgão

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)

Representação

Grupo de Trabalho - Capital de Giro, Recuperação de Crédito e Investimento

Representante



Titular

Antonio Everton Chaves Junior

Economista

Divisão Econômica da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião realizada no dia 18 de julho de 2017

A reunião contou com a presença de um grupo de representantes da iniciativa privada e do governo na sede da Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE), em Brasília, bem como com a participação de representantes de modo remoto, caso da CNC, do Bradesco, da Conampe, da CNI, da ABDE e de outros.

A ferramenta disponibilizada pela SMPE para que representantes de outras entidades pudessem participar de forma virtual foi a Zoom.us, uma vez que o governo contratou pacote ilimitado. A ferramenta permite o desenvolvimento de ações melhores do que o Skype, como gravação, conexão mais segura e sem queda de imagem e som.

Além dessas vantagens, a reunião fica gravada no link oferecido pela secretaria, o qual pode ser acessado por qualquer um que queira acompanhar os trabalhos.

O encontro foi conduzido pelo técnico da SMPE, Carlos Rogério, na condição de coordenador pelo setor público, auxiliado pelo representante da CNC, como coordenador da iniciativa privada.

Muitos assuntos foram tratados no encontro. A destacar a necessidade de se criar um plano de comunicação do Grupo de Trabalho (GT) para com os demais comitês a respeito dos assuntos abordados e de interesse das micro e pequenas empresas (MPEs). Outro ponto discutido foi o reconhecimento do grupo para convidar o deputado Otavio Leite para uma palestra na próxima reunião ordinária do

Comitê Temático (CT) Investimento, Financiamento e Crédito, que será realizada nos dias 4 e 5 de setembro.

A reunião tratou de procurar organizar os temas elencados na primeira reunião ordinária do CT. Esses temas surgiram da participação das entidades durante a sessão inaugural do CT. Outros temas decorreram do preenchimento e envio dos anexos que possuem formato de proposta. De certa forma, então, a reunião correspondeu a uma continuação do que aconteceu na reunião ordinária do CT.

Cada ponto foi bastante discutido, visando a dar uma classificação mais expressiva, como também procurar entender melhor a proposta. A ferramenta tecnológica utilizada para facilitação dos trabalhos foi o Trello.com.

Dessa maneira, foi possível apresentar resultados. Por exemplo, os temas puderam ser encaminhados para os líderes de cada GT, novas redações foram trabalhadas e houve certo aprofundamento em relação à abordagem de alguns temas.

Os GTs desse CT são: Capital Empreendedor; Dados e Informações; Regulação e Melhores Práticas de Negócios; e Capital de Giro, Recuperação de Crédito e Investimentos.

Os tópicos que seriam tratados somavam perto de 40. No entanto, por conta do avançar da hora, foi possível debater 30; restaram quase 10. No próximo encontro, previsto para ocorrer no dia 4 de agosto, sexta-feira, às 15 horas, o GT irá discutir somente os temas agrupados no GT Capital de Giro, Recuperação de Crédito e Investimentos.

Os assuntos da próxima reunião serão: crédito assistido; crédito produtivo orientado; cartão BNDES para capital de giro; crédito para estruturação/recuperação; crédito associado à capacitação; crédito coletivo/aval solidário; aperfeiçoamento dos processos legais para solução de créditos inadimplidos por MPE; e publicação pelo Bacen de regulamentação específica para abertura de conta-corrente por meio digital para pessoas jurídicas.

O que o GT procurará fazer é entender cada um desses tópicos. Em seguida, discutirá acerca da natureza deles e sua viabilidade. Além disso, irá também levantar

prazos e tentar priorizá-los, de maneira que aqueles que podem ser implementados mais rapidamente e sejam menos onerosos do que os outros possam assumir prioridade na execução de ações.

■ RESPONSABILIDADE SOCIAL

Órgão

Ministério do Trabalho

Representação

Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti)

Representantes



Titular

Mônica Vilas Bôas Paúra

Assessora Técnica da Gênercia de Desenvolvimento Educacional do Senac-DN



1ª Suplente

Kelly Lima Teixeira

Assessora Técnica da Gênercia de Desenvolvimento Educacional do Senac-DN (Compareceu)



2º Suplente

Antônio Lisboa Cardoso

Advogado
Divisão Sindical da CNC

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 11 de julho de 2017

A Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti), instituída pelo Ministério do Trabalho (MTb), foi criada por intermédio da Portaria nº 365 de 12 de setembro de 2002, sendo uma de suas atribuições elaborar proposta de um plano de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador com vigência de quatro anos.

Objetivando identificar os problemas do plano vigente e sugerir novas propostas para a elaboração de um novo plano, foi criada a Subcomissão de Revisão do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente.

O presente relatório traz os temas abordados na última reunião da subcomissão. A saber:

O grupo discorreu sobre a qualidade da minuta apresentada, bem como sobre os prazos para conclusão do documento, uma vez que o mesmo já está há um ano e meio em debate. Foi alertado para a necessidade de conclusão

desse trabalho até o final de agosto, para posterior apresentação à plenária da Conaeti e, na sequência, ao Conanda.

Em geral, as críticas à minuta se basearam na fragilidade da proposta que não apresenta metas qualitativas e quantitativas, não se configurando, portanto, como um plano de ação.

Foi proposto a reavaliação do item "situação objetivo 2017-2020", que teve os campos "problema central (2017)" e "situação objetivo (2020)" reescritos, para ficar mais coerente com a intenção do plano.

Após análise do documento e críticas estabelecidas, o grupo consentiu em um novo cronograma de ações, a fim de incrementar e adequar à minuta, para que a mesma possa ser concluída até o final do mês de agosto. Para tanto, foram organizados subgrupos de trabalhos, com tarefas definidas, visando o aprimoramento da redação.

Os trabalhos desses grupos e as sugestões de melhorias dos demais membros deverão ser encaminhados a todos os participantes da subcomissão até 1º de agosto para análise, e novas reuniões presenciais estão previstas para 7 e 31 de agosto, que objetivarão a validação do plano.

Encaminhamento proposto:

Definição de grupos:

Subgrupo Introdutório (MDS: Ana e Thais; MTb: Marinalva; CNI: Eduardo; consultora: Graziella; apoio Isa)

Tarefa: Fazer a fusão do plano passado com o plano que está sendo construído

Subgrupo Análise Situacional e Matriz Operacional (OIT: Erick; MTb: Marinalva; consultora: Graziella; apoio Tadeu)

Tarefa: Atualizar a análise situacional e a matriz operacional do plano passado

Subgrupo de Eixos: Cada ministério será responsável por analisar os eixos e atividades

Tarefa: O MTb irá encaminhar ofício a cada ministério com o plano em anexo, solicitando que cada ministério responda oficialmente até o dia 25 de julho, referente a cada eixo que diz respeito.

Tarefa geral da subvmissão:

Cada participante irá fazer a leitura detalhada do eixo 1, a partir da ação 2, e mandar as dúvidas ou a contribuição para o grupo de e-mail.

Responsável por recepcionar as mensagens:
grazielladh@gmail.com

Cronograma de Trabalho:

27/07 - Encaminhar contribuições por e-mail

OBS.: Os subgrupos têm até essa data para mandar por e-mail os trabalhos para Graziella - grazielladh@gmail.com.

1º/08 - Enviar e-mail com as contribuições consolidadas para todos os membros da subcomissão

07/08 - Reunião presencial

MTb, anexo b, sala 176

Tarefa: O MTb encaminhará os convites até sexta-feira dia 14/07, pois tem algumas entidades que precisam de organização para liberação e compra de passagem

31/08 - Reunião para ajuste final

1º/09 - Apresentação para plenária da Conaeti

Pontos de atenção:

Atentar para as ações descritas no Eixo 5 - Proteção do Adolescente Trabalhador, que buscam garantir o acesso à aprendizagem profissional e garantir a proteção do adolescente trabalhador.

Considerações:

As ações previstas nesse eixo poderão contribuir para o aumento do cumprimento das cotas sociais previstas no Decreto 8740/2016, regulamentado pela Portaria 693/2017, bem como deixam brechas para a fiscalização das entidades formadoras no âmbito dos programas de aprendizagem. Cabe ressaltar que o papel dos auditores do trabalho do Ministério do Trabalho deve incidir, sobretudo, na atuação da empresa, e não da instituição de qualificação profissional, conforme disposto nas instruções normativas SIT nº 97/2012 e SIT nº 113/2014, que estabelecem diretrizes sobre a fiscalização das condições de trabalho no âmbito dos programas de aprendizagem.

Por outro lado, essa fiscalização poderá ser benéfica ao considerar a minimização de instituições formadoras não idôneas que atualmente ofertam cursos de aprendizagem, cobrando inclusive taxas de aprendizes, a exemplo do que ocorre em algumas escolas técnicas privadas.

■ RELAÇÕES DO TRABALHO

Órgão

Ministério do Trabalho

Representação

Conselho Nacional de Imigração (CNIg)

Representantes



Titular

Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto

Chefe de Assessoria junto ao Poder Executivo da CNC

(Compareceu)



Suplente

Roberto Luis Lopes Nogueira

Advogado da Divisão Sindical da CNC

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 8 de agosto de 2017

A VI Reunião Ordinária do CNIg de 2017 foi presidida pelo presidente do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), Hugo Gallo, que procedeu com a aprovação da agenda provisória e das atas da IV Reunião Ordinária do CNIg de 2017, devidamente deliberadas pelos conselheiros.

Logo após a abertura, o presidente do CNIg seguiu para os relatos dos Grupos de Trabalho (GTs).

Organização do Fórum de Participação Social (FPS)

Dando continuidade às ações do FPS, foi realizada, em São Paulo, no dia 4 de agosto de 2017, uma atividade intitulada "Lei de migração: Regulamentação e interfaces com o pacto global", evento que teve como finalidade a revisão do conjunto de propostas divididas nos sete eixos do I FPS, realizado no ano passado (em 05/11/2016), em São Paulo, no qual a conselheira, representante da CNC no CNIg, teve o papel de esclarecer a legislação do CNIg, como também suas competências, participando assim do Eixo 1.

O resultado da atividade encontra-se na Assessoria de Gestão das Representações (AGR).

Regulamentação da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017

O GT que tem como objetivo regulamentar as brechas da Lei nº 13.445/2017, que "institui a Lei de Migração", contou com a manifestação de muitos conselheiros e observadores, dentre eles o Ministério Público Federal (MPF), a Polícia Federal (PF) e organismos internacionais, como o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), e todos deram seus depoimentos acerca da importância da manutenção da previsão legal do CNIg, não apenas pelos trabalhos realizados todos esses anos, em que teve um papel de fundamental importância na imigração nacional, mas, também, pelas necessidades empresariais e sociais.

É válido salientar que a lei anterior (Lei nº 6.815/1980) não previa a importação de mão de obra estrangeira, e que, portanto, com a abertura do mercado nacional, a lei não atendia todas as questões relacionadas à mão de obra estrangeira para trabalhar em empresas estrangeiras sediadas no Brasil com investimento estrangeiro. Elucubra-se, hoje, um conselho com a finalidade precípua de formular políticas públicas imigratórias, como também a manutenção de um órgão estratégico como esse, para pensar em imigração como um tema estratégico para o Brasil.

A conselheira, representante da CNC, tem participado desse GT e entende que é da maior importância o diálogo com o setor privado neste momento, que servirá como um trabalho de delimitar o papel do Estado na governança da importância do CNIg.

Ainda durante a reunião, o presidente do CNIg comentou que foi criado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ) um GT, também para a regulamentação da Lei nº 13.445, porém esse GT é intergovernamental, sem a participação dos conselheiros.

Quanto aos representantes sociais, comunicaram na reunião que irão promover em São Paulo, juntamente com os representantes de imigrantes, algumas audiências públicas para discutir a previsão legal do CNIg no decreto.

Após os relatos, passou-se para assuntos diversos.

Assuntos diversos:

Apresentação sobre as políticas de economia solidária - Em resposta ao encaminhamento das propostas 12 e 13 do Eixo I do FPS

O trabalho não está pronto, o presidente do CNIg informou que o organismo internacional que está viabilizando financeiramente esse trabalho sobre as políticas de economia solidária é o Acnur.

Apresentação dos dados estatísticos do segundo trimestre de 2017 ficaram para a próxima reunião ordinária do CNIg.

■ RELAÇÕES DO TRABALHO

Órgão

Ministério do Trabalho

Representação

Grupo de Trabalho – Comunicação da Modernização Trabalhista

Representante



Titular

Antônio Lisboa Cardoso

Advogado

Divisão Sindical da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 2 de agosto de 2017

Segundo informou o coordenador o Grupo de Trabalho (GT), o GT terá como finalidade a elaboração e a coordenação de iniciativas de comunicação sobre a modernização da legislação trabalhista, considerando sua relevância para a sociedade brasileira e a importância do esclarecimento para diversos segmentos sociais quanto ao tema, especialmente para os trabalhadores, o setor produtivo, os servidores e os empregados públicos.

Foi apresentada uma proposta de elaboração de Plano de Ação (anexo) destinada ao mapeamento das iniciativas pretendidas pelas entidades, especialmente a elaboração de manuais, palestras, seminários, ações com influenciadores, identificação de porta-vozes, articulação com mídia impressa e plataformas eletrônicas, assim como a publicação de artigos especializados.

O GT objetiva a padronização da comunicação focada na divulgação da modernização trabalhista, sobretudo porque muitos segmentos da sociedade, mais resistentes à recente modernização da legislação trabalhista, vão produzir comunicação contrária ao êxito dessa importante conquista, ensejando que todos os representantes do setor produtivo, especialmente as confederações (e o Sistema S), estejam preparados para refutar essa tentativa.

Ratificou que o GT será importante para dar mais visibilidade às iniciativas e aos materiais que já

estejam sendo publicados, promover e compartilhar melhores práticas, facilitar o desenvolvimento de novas iniciativas e materiais informativos, assim como facilitar a divulgação da modernização trabalhista em âmbito nacional, atingindo todos os estados e municípios selecionados.

Nesse sentido, informou que, após a primeira reunião com os presidentes das confederações (quando foi entregue a cartilha contendo o Plano de Ação), traçou os seguintes objetivos imediatos:

1. Identificação e compartilhamento de eventuais iniciativas (cartilhas, *workshops*, debates, material publicitário) que estejam sendo executadas ou planejadas pelas respectivas entidades.

2. Análise de minuta de Plano de Ação para o GT.

3. Identificação das melhores práticas e dos responsáveis pelas ações concretas.

Por fim, solicitou às entidades integrantes do GT o compartilhamento de eventual Plano de Ação (no âmbito da comunicação da modernização trabalhista), bem como de materiais disponíveis até a próxima reunião agendada para o dia 22/08/2017 (enviar previamente por e-mail).

Plano de Ação (no âmbito da CNC):

(Sugestão deste representante para viabilizar o plano proposto pela Casa Civil)

A fim de possibilitar a padronização da comunicação da modernização trabalhista no âmbito do Sistema CNC-Sesc-Senac e do Fecomércio, sugiro a articulação da assessoria de comunicação da CNC com as assessorias de comunicação das demais entidades integrantes do Sistema sobre as iniciativas previstas sobre a modernização trabalhista (se possível, antes da próxima reunião do GT, dia 22/08/2017), com retorno das informações a este representante para compartilhar e inserir no Plano de Ação proposto (cronograma/fluxograma anexo).

De acordo com o Plano de Ação, é importante que as ações a serem realizadas pelas diversas confederações (e suas filiadas) contemplem todas as regiões do País.

Sugiro, por fim, que a assessoria de comunicação da CNC venha integrar o GT para facilitar a circulação da informação no âmbito do Sistema e das ações que ficarem sob a responsabilidade da CNC promover.

■ RELAÇÕES DO TRABALHO

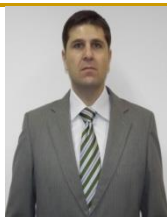
Órgão

Ministério do Trabalho

Representação

Grupo de Trabalho Tripartite – Norma Regulamentadora de Limpeza Urbana

Representantes



Titular

Daniel da Silva Amado Felício

Presidente do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Mato Grosso do Sul
(Compareceu)



1º Suplente

Alcir Campelo Mendes

Presidente do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Pará



2º Suplente

Luiz Carlos Poli

Vice-Presidente de Limpeza Urbana da Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação (Febrac)

Ações

Reunião realizada no dia 24 de julho de 2017

Reunião realizada para analisar, discutir e propor alterações e melhorias acerca do instrumento que trata da regulamentação da limpeza urbana por Norma Regulamentadora (NR) do Ministério do Trabalho, e que foi à consulta pública: Portaria da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) 588, de 30 de janeiro de 2017.

O objetivo é termos um texto alternativo patronal para discussão e negociação no âmbito de uma comissão tripartite para que, definida a norma, o Ministério do Trabalho possa publicar uma portaria constituindo a NR para os serviços de limpeza urbana.

As atividades de limpeza urbana em comento envolvem a coleta de resíduos sólidos, varrição, transbordo, manutenção de áreas verdes, tratamento de resíduos, ponto de recolhimento de resíduos, triagem de recicláveis e destinação final, além de raspagem, pintura de meio-fio, capina e roçada de terrenos,

lavagem e conservação de monumentos e de túneis, e varrição e lavagem de feiras, vias e praças.

Em linhas gerais, concluímos que a referida proposta - cujo texto foi idealizado pelo Grupo de Trabalho (GT) formado por auditores fiscais do Trabalho da SIT e técnicos da Fundacentro - impõe desafios no que tange às limitações em infraestrutura de responsabilidade do poder público. Além disso, tem a pretensão de regulamentar muitas atividades específicas, desde a geração até a destinação final, passando por serviços de asseio (área completamente diversa), jardinagem, etc., se perdendo no limite de abrangência que a norma necessita.

Outro ponto importante é a transferência às empresas de responsabilidades sobre soluções que devem ser providas pelo poder público. Também impõe regras genéricas, de forma linear e abrangente, sem respeitar particularidades e peculiaridades de cada localidade, sendo que algumas delas chegam a inviabilizar a atividade.

Enfim, não se pode impor situações que interfiram na competência legal e prejudiquem a estrutura financeira das empresas e a salubridade dos trabalhadores dentro desse modelo de interação das partes interessadas: o governo local, a população, os trabalhadores e as prestadoras de serviço.

Com base nessas diretrizes, na participação efetiva das entidades que participaram da reunião, bem como na organização e coordenação impecáveis de Luís Sérgio Soares Mamari, chegou-se a bom termo no que se refere ao texto mais adequado, tecnicamente falando. Pequenos detalhes e estratégias de negociação ficaram para a próxima reunião, a ser realizada no dia 24 de julho de 2017, finalizando essa etapa.

■ RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Órgão

Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Representação

106ª Conferência Internacional do Trabalho (CIT)

Representantes



Conselheiro Técnico
Josias Silva de Albuquerque
1º Vice-Presidente da CNC



Conselheiro Técnico
Darci Piana
Vice-Presidente Administrativo da CNC

(Compareceu)



Conselheiro Técnico
Laércio José de Oliveira
3º Vice-Presidente da CNC

(Compareceu)



Observador
Edgar Segato Neto
Presidente da Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação (Febrac)

(Compareceu)



Observador
Mário Elmir Berti
Presidente Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon)

(Compareceu)



Observador
Ivo Dall'Acqua Júnior
Vice-Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomércio-SP)



Observador

Janaína Pochapski Al Odeh

Diretora da Coordenadoria de Lazer, Assistência e Saúde do Serviço Social do Comércio (Sesc)

(Compareceu)



Observador

Patrícia Cerqueira Coimbra Duque

Chefe da Divisão Sindical da CNC

(Compareceu)



Observador

Lidiane Duarte Nogueira

Advogada

Divisão Sindical da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada entre os dias 5 e 16 de junho de 2017

Cerca de cinco mil delegados, representantes dos 187 Estados-Membros da Organização Internacional do Trabalho (OIT), reuniram-se em Genebra para a 106^a Reunião da Conferência Internacional do Trabalho (CIT). Governos, empregadores e trabalhadores discutiram até o dia 16 de junho os aspectos do mundo do trabalho e seus respectivos impactos.

Criada em 1919, a OIT foi estabelecida após a Primeira Guerra Mundial. Com uma estrutura tripartite, tem o objetivo de promover normas, princípios e direitos fundamentais do trabalho, gerar empregos dignos, fomentar a proteção social e fortalecer o tripartismo e o diálogo social. O Brasil está entre os membros fundadores da organização.

A CIT é seu órgão máximo, que se reúne anualmente, em geral entre os meses de maio e junho, para discutir temas com maior recorrência nos países-membros.

Nessa edição da Conferência, os principais temas em pauta foram relacionados à segunda discussão sobre o emprego e o trabalho decente para a paz e a resiliência, a revisão da recomendação sobre o emprego na transição da guerra para a paz, a migração laboral e o objetivo estratégico dos princípios e dos direitos fundamentais do trabalho, no âmbito do seguimento da Declaração da OIT sobre a justiça social e a globalização. Os membros da delegação brasileira empregadora participaram das

comissões temáticas e discutiram as questões mais relevantes dos temas mencionados, para defender os interesses do setor empresarial.

Na manhã do dia 5 de junho, foi aberta oficialmente a Conferência, no Palácio das Nações. Na cerimônia de abertura, Luis Ernesto Carles, ministro do Trabalho do Panamá, foi eleito presidente da Conferência e, como vice-presidentes, Saja S. Majali (representante dos governos), da Jordânia, José Maria Lacasa Aso (representante dos empregadores), da Espanha, e Marie Clarke Walker (representante dos trabalhadores), do Canadá.

O diretor-geral da OIT, Guy Ryder, que discursou na sessão de abertura, iniciou sua fala afirmando a relevância de se estabelecer um meio ambiente do trabalho equilibrado e saudável.

Ao apresentar o seu relatório, intitulado "Trabalho e mudanças climáticas: A iniciativa verde", ele disse que o Acordo de Paris exige um exame mais atento acerca da dimensão quantitativa e qualitativa do emprego no processo de uma transição justa para a sustentabilidade.

As políticas de promoção de produtos, serviços e infraestrutura mais verde irão acarretar o aumento da demanda por trabalho em diversos setores. Ou seja, serão gerados novos tipos de postos de trabalho por meio da inovação tecnológica, que irá responder às necessidades de sustentabilidade.

O diretor-geral também sublinhou que a governança da migração laboral é uma responsabilidade constitucional da OIT e é um item prioritário na agenda política internacional, com a adoção de um acordo global, antes da Assembleia Geral das Nações Unidas, no próximo ano. Este ano, a Conferência discutiu a migração laboral, seu novo contexto e os desafios da governança. As conclusões da Conferência acerca desse tema devem contribuir para as discussões na Organização das Nações Unidas (ONU).

No ponto, asseverou ser necessário desenvolver uma governança que garanta uma migração segura, ordenada e legal.

Logo em seguida, foi a vez de Tabaré Vázquez, presidente do Uruguai, discursar na abertura. O presidente do Uruguai destacou que o mundo do trabalho deve servir aos interesses de todas as pessoas. De acordo com o convidado de honra, o diálogo social entre governos, sindicatos e empregadores é essencial para o contrato

social, para a democracia e para o progresso sustentável.

O presidente lembrou aos delegados que o Uruguai foi um dos primeiros países-membros da OIT, em 1919, e reafirmou o compromisso de seu país com os princípios fundadores da OIT e suas iniciativas centenárias.

No dia 13 de junho, foi proferido, em plenário, o discurso do delegado dos trabalhadores, Antonio Lisboa, e, no dia 14 de junho, foi a vez do discurso do ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, e do delegado dos empregadores, Ágide Meneghette, vice-presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Comissão sobre Discussão Recorrente acerca do Objetivo Estratégico dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (Declaração da OIT sobre justiça social para uma globalização equitativa, 2008)

A primeira discussão recorrente sobre princípios e direitos fundamentais no trabalho teve lugar em 2012. Naquela oportunidade, adotou-se uma resolução em que se enfatizava a interdependência entre esses princípios e a natureza mutuamente agravante de sua violação. Posteriormente, foi elaborado um plano de ação para o período 2012/2016.

O informe submetido à apreciação da 106^a Conferência, que embasou a segunda discussão recorrente sobre o tema, tratou da execução do plano de ação e as realizações dele decorrentes, tendo em conta os acontecimentos e as tendências do mundo do trabalho.

Vale dizer, o informe analisou as tendências mundiais em matéria de legislação e das práticas nacionais em relação a cada uma das quatro categorias de princípios e direitos, a saber: liberdade de associação, direito de associação e negociação coletiva; a proibição efetiva de toda forma de trabalho forçado; a eliminação do trabalho infantil; e a eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação.

Trouxe ainda um panorama geral dos progressos alcançados e desafios restantes em determinados âmbitos de interesse no referente à ratificação das convenções fundamentais, inclusive do protocolo relativo ao trabalho forçado.

O objetivo da discussão na Comissão foi melhorar a compreensão acerca da evolução das necessidades dos Estados-Membros no referente a cada um dos quatro princípios mencionados, desde que se realizou a última

discussão sobre esse ponto recorrente, em 2012, assim como refletir sobre os resultados e as atividades empreendidas pela Oficina e pelos Estados-Membros para promover os princípios e os direitos fundamentais no trabalho e garantir sua aplicação, em particular em relação ao plano de ação 2012/2016.

Assim, após debates na Comissão, foi traçado um novo plano de ação, baseado na obrigação dos Estados-Membros de respeitar, promover e realizar os princípios e direitos fundamentais do trabalho, em consonância com a Declaração de 1998.

Esse plano determina que a OIT leve em consideração as diversas realidades de seus Estados-Membros, a fim de prestar-lhes o apoio necessário para que possam cumprir essa obrigação.

A realização plena dos princípios e direitos fundamentais no trabalho será favorecida por um entorno propício de respeito a todos os direitos humanos e às liberdades democráticas.

Assim, consultando as organizações mais representativas de empregadores e trabalhadores, os governos deverão considerar:

a) estabelecer quadros políticos, medidas legais e institucionais para dar pleno efeito aos princípios e direitos fundamentais no trabalho;

b) adotar políticas para promover o crescimento econômico sustentável, e inclusivo, o emprego sustentável, pleno e produtivo, e trabalho decente para todos, criando um ambiente favorável para as empresas sustentáveis, uma vez que a atividade empresarial, o investimento e a inovação são os principais motores de produtividade, de crescimento econômico inclusivo e da geração de emprego;

c) adotar medidas, por meio de consultas perante os ministérios competentes e os atores sociais para promover a coerência da sua política nos planos nacional, regional e internacional, com vistas a implementar os princípios e direitos fundamentais no trabalho;

d) alocar recursos e assegurar que serão utilizados de forma eficaz para o fortalecimento da administração do trabalho e de outras instituições que se ocupam do monitoramento e controle da aplicação da legislação e das políticas nacionais relativas aos princípios e direitos fundamentais no trabalho;

e) promover o diálogo tripartite nacional para enfrentar os desafios no tocante ao cumprimento e à execução dos princípios e direitos fundamentais no trabalho, inclusive por meio da inspeção do trabalho eficaz, e pela troca de informações sobre as boas práticas entre os Estados-Membros; e

f) comunicar suas necessidades e situações para melhor informar a Organização sobre como apoiar a realização dos princípios e direitos fundamentais no trabalho, considerando, inclusive, os programas de trabalho decente por eles já adotados.

Comissão sobre Migração Laboral

O Conselho de Administração da OIT inseriu na ordem do dia da 106^a Conferência o ponto relativo à migração laboral como objeto de discussão geral. Foi solicitado que a discussão acerca desse tema fosse pautada na governança da migração em nível nacional e regional e na contratação justa.

A discussão visou traçar diretrizes para respaldar o compromisso da OIT com a promoção da migração justa, fortalecendo a capacidade dos ministros do Trabalho, assim como das organizações de empregadores e de trabalhadores, para formulação e execução de políticas sobre migração laboral.

Após as discussões travadas ao longo da Conferência, a Comissão que tratou desse tema, no seu relatório final, de forma resumida, concluiu que, no que concerne às oportunidades, aos desafios e aos riscos, a migração constitui uma característica do mercado de trabalho contemporâneo e está cada vez mais diversa e complexa. Muitos países são simultaneamente países de origem, trânsito e destino. E mais, o número de trabalhadoras migrantes está aumentando em alguns setores, como saúde e trabalho doméstico, representando a maioria da mão de obra migrante.

Quanto à governança, destacou-se que a boa migração laboral pode contribuir para o desenvolvimento sustentável dos países de origem, trânsito e destino, trazendo benefícios e oportunidades aos trabalhadores migrantes e suas famílias. Uma má governança, por sua vez, pode elevar os riscos da migração, comprometendo o desenvolvimento sustentável e o trabalho decente nesses países, especialmente para os trabalhadores com baixos salários.

Para maximizar os benefícios da migração e minimizar os riscos e os custos sociais que requerem uma governança adequada e eficaz desse tipo de migração, a OIT teria um grande trabalho a ser realizado, assumindo uma posição de liderança na esfera do trabalho decente na migração laboral, trazendo contribuições substanciais para o Pacto Mundial para uma Migração Segura, Ordenada e Regular, assim como para aplicação da Agenda 2030.

Por fim, concluiu que o diálogo social é essencial para uma migração laboral equitativa e que a participação dos atores sociais nos processos nacionais e regionais pode contribuir para a eficácia e a sustentabilidade das políticas de migração laboral.

Assim, restou definido pelo grupo, como esferas que requerem atenção e devem constar como prioridades para a ação da OIT: a proteção dos trabalhadores migrantes e integração no mercado de trabalho; o reconhecimento e desenvolvimento de competências; a contratação equitativa; a proteção social; a liberdade sindical; os dados e estatísticas, a migração laboral temporal; migração laboral irregular; os acordos bilaterais e multilaterais; os marcos de governança regional sobre migração laboral; as normas internacionais do trabalho (ratificação e aplicação); e a colaboração com outras instituições competentes que se ocupam da migração laboral.

Comissão sobre Emprego e Trabalho Decente para a Paz e a Resiliência - Revisão da recomendação sobre a organização do emprego (Transição da guerra para a paz)
Durante a 106^a CIT foi realizada a segunda e última discussão sobre emprego e trabalho decente para a paz e a resiliência, com vistas à adoção de uma recomendação. A primeira discussão ocorreu em 2016, durante a 105^a CIT.

No ponto, cumpre esclarecer que a recomendação é uma norma internacional do trabalho que pode anteceder ou complementar uma convenção, revelando diretrizes para a política nacional. Como tem função orientadora da prática laboral nos países, não depende de ratificação. Após o debate realizado na Comissão, a Conferência adotou a recomendação sobre emprego e trabalho decente para a paz e a resiliência, recomendação de 2017, que substitui a Recomendação n^o 71 sobre a organização do emprego (transição da guerra para a paz), de 1944, reconhecendo a importância do princípio constante da Constituição da OIT, no sentido de que a paz universal e

duradoura só pode ser estabelecida se for baseada em justiça social, e do emprego e trabalho decente para promover a paz, prevenir situações de crise decorrentes de conflitos e desastres, possibilitar a recuperação e potencializar a resiliência, enfatizando a necessidade de cooperação internacional para empreender iniciativas coordenadas em resposta a crises provocadas por conflitos e desastres.

Consciente de que o sucesso da norma dependerá de sua promoção e aplicação eficaz, a Comissão, em suas conclusões, ressaltou a necessidade de que governos, empregadores e trabalhadores deem pleno efeito a essa recomendação. No âmbito da OIT, destacou que o Conselho de Administração deveria solicitar ao diretor-geral que se desenvolva uma estratégia e um plano de ação para promover e apoiar a implementação da recomendação, inclusive por meio da alocação de recursos dentro dos programas e orçamentos existentes; e iniciativas de sensibilização, com material de promoção e assistência técnica apropriada.

Solicitou ainda que o diretor-geral leve essa recomendação ao conhecimento das organizações internacionais e regionais relevantes, para promover a cooperação e estabelecer parcerias em apoio às políticas e iniciativas coordenadas, para o fomento do emprego e do trabalho digno em resposta a crises decorrentes de conflitos e desastres.

No que se refere ao conteúdo da recomendação, observa-se que a norma internacional traz orientações sobre medidas que devem ser adotadas para gerar emprego e trabalho decente para prevenção, recuperação, paz e resiliência, com respeito às situações de crise provocadas pelos conflitos e desastres.

Impende registrar que, para efeitos dessa recomendação, o termo desastre designa uma ruptura grave no funcionamento de uma comunidade ou sociedade, em qualquer escala, devido a fenômenos que interagem com as condições de exposição e vulnerabilidade, ocasionando impactos humanos, materiais, econômicos e ambientais.

O termo resiliência, por sua vez, designa a capacidade que tem um sistema, uma comunidade ou uma sociedade exposta a uma ameaça para resistir, absorver, adaptar-se, transformar-se e recuperar-se de seus efeitos de maneira oportuna e eficiente, em particular, mediante a preservação e a restauração de sua estrutura e funções básicas.

O termo "respostas a crises" designa todas as medidas relativas ao emprego e ao trabalho decente, adotadas para responder às situações de crise provocadas pelos conflitos e desastres.

O documento revisado dispõe ainda sobre os seguintes aspectos: objetivos e âmbito de aplicação; princípios orientadores; planejamento estratégico; oportunidades de geração de empregos; direitos, igualdade e não discriminação; educação, formação e orientação profissional; proteção social; legislação laboral, administração do trabalho e informações sobre o mercado de trabalho; diálogo social e o papel das organizações de empregadores e de trabalhadores; migrantes afetados por situações de crise; refugiados e repatriados (acesso dos refugiados ao mercado de trabalho e repatriação voluntária e reintegração dos repatriados); prevenção, mitigação e preparação; e cooperação internacional.

Comissão de Aplicação de Normas e Recomendações

A OIT possui um sistema de controle de aplicação de suas convenções internacionais e recomendações, o qual, por meio de relatórios enviados pelos Estados-Membros e por entidades de empregadores e de trabalhadores, bem como reclamações e queixas, avalia a aplicação de suas normas.

A Comissão de Aplicação de Normas da Conferência é um órgão vinculado à própria CIT e que tem por fim analisar os relatórios enviados pela Comissão de Peritos, antes de levar os assuntos à deliberação da Conferência.

É um órgão especializado da Conferência para tratar das violações às obrigações decorrentes da Constituição da OIT e das convenções internacionais, pelos Estados-Membros. É composta por representantes dos governos, dos trabalhadores e dos empregadores.

A Comissão de Aplicação de Normas também convida os governos a darem explicações sobre as divergências assinaladas no relatório da Comissão de Peritos e sobre as medidas que tomaram para dar fim a essas violações.

Após as discussões necessárias, com base nos relatórios da Comissão de Peritos, a Comissão de Aplicação de Normas da Conferência prepara um novo relatório a ser submetido à CIT.

Esse relatório assinala:

a) a falta de submissão de convenções e recomendações às autoridades nacionais competentes ou a ausência de informações a respeito;

- b) a omissão quanto à remessa de relatórios e informações e a aplicação das convenções ratificadas;
- c) os casos especiais de aplicação de convenções que permanecem em pauta, em relação aos quais os respectivos governos devem enviar relatório com informações pertinentes para discussão na próxima reunião da Conferência;
- d) as omissões reiteradas alusivas à apresentação de relatórios sobre as convenções não ratificadas e as recomendações escolhidas para o estudo anual; e
- e) os casos de não aplicação continuada de convenções ratificadas, que encerram grande preocupação para os órgãos de controle permanente da OIT.

Nesse contexto, feitas essas considerações iniciais, cumpre ressaltar que, no decorrer da segunda sessão da Comissão, nessa 106ª CIT, foi anunciada a lista dos 24 (vinte quatro) casos individuais a serem discutidos nessa Conferência, por alegada violação a convenções da OIT, quais sejam:

- 1) Afeganistão - Convenção 182 sobre proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata;
- 2) Algéria - Convenção 87 sobre liberdade sindical e direito de sindicalização;
- 3) Barein - Convenção 111 sobre discriminação em matéria de emprego e ocupação;
- 4) Bangladesh - Convenção 87 sobre liberdade sindical e direito de sindicalização;
- 5) Botswana - Convenção 87 sobre liberdade sindical e direito de sindicalização;
- 6) Cambodja - Convenção 87 sobre liberdade sindical e direito de sindicalização;
- 7) Egito - Convenção 87 sobre liberdade sindical e direito de sindicalização;
- 8) El Salvador - Convenção 144 sobre consultas tripartites acerca das normas internacionais do trabalho;
- 9) Equador - Convenção 87 sobre liberdade sindical e direito de sindicalização;
- 10) Guatemala - Convenção 87 sobre liberdade sindical e direito de sindicalização;
- 11) Índia - Convenção 81 sobre inspeção do trabalho na indústria e comércio;
- 12) Cazaquistão - Convenção 87 sobre liberdade sindical e direito de sindicalização;

- 13) Líbia - Convenção 182 sobre proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata;
- 14) Malásia - Convenção 19 sobre igualdade de tratamento;
- 15) Maurítânia - Convenção 19 sobre igualdade de tratamento;
- 16) Paraguai - Convenção 29 sobre trabalho forçado ou obrigatório;
- 17) Polônia - Convenção 29 sobre trabalho forçado ou obrigatório;
- 18) República Democrática do Congo - Convenção 182 sobre proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata;
- 19) Reino Unido - Convenção 102 sobre normas mínimas de seguridade social;
- 20) Sudão - Convenção 122 sobre política de emprego;
- 21) Turquia - Convenção 135 sobre proteção de representantes dos trabalhadores;
- 22) Ucrânia - Convenção 81 sobre inspeção do trabalho na indústria e comércio e Convenção 129 sobre inspeção do trabalho na agricultura;
- 23) República Bolivariana da Venezuela - Convenção 122 sobre política de emprego; e
- 24) Zâmbia - Convenção 138 sobre idade mínima para admissão.

Frise-se que o Brasil havia sido incluído na lista preliminar da OIT, com 40 (quarenta) casos, em razão de alegada violação às Convenções 98 e 154, ambas já ratificadas pelo País. O que motivou essa inclusão foi a questão da articulação entre a negociação coletiva e a lei, no contexto do atual momento legislativo pelo qual o Brasil vem passando.

No entanto, como se vê do rol acima, o País não foi inserido na lista final dos 24 (vinte e quatro) casos adotados pela Comissão de Aplicação de Normas para sua análise no decorrer da 106ª Conferência.

Impende registrar que, antes da realização da Conferência, as confederações sindicais patronais encaminharam carta ao diretor-geral da OIT, Guy Ryder, apontando, entre outros argumentos, que o Brasil vive o ápice de sua democracia representativa, e, entre elas, está a modernização da legislação trabalhista. E, assim como ocorreu com outras economias do mundo, para nosso país, modernizar as leis do trabalho é imperativo.

Há 17 anos, o Brasil não entra na lista de casos analisados pela Comissão de Aplicação de Normas da Organização.

Cumpra salientar que o que se alega como negativo no Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 38/2017 é exatamente o contrário. O projeto em questão trata de diversos pontos de modernização da legislação brasileira, sendo o mais importante o fortalecimento da negociação coletiva. Nesse sentido, a proposta visa, conforme dispõe a Convenção 1998 da OIT, tomar medidas apropriadas às condições nacionais, para fomentar e promover o pleno desenvolvimento e utilização dos meios de negociação voluntários entre empregadores e trabalhadores, por meio de convenções e instrumentos coletivos de trabalho.

Essas medidas também acompanham o que está expresso na Constituição Federal e no que já foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), não havendo, portanto, qualquer violação às convenções da OIT sobre o tema.

Órgão

Ministério da Saúde (MS)

Representação

Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição (Cian), do CNS

Representante



Titular

Lilian Gullo de Almeida

Nutricionista - Sesc-DN

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada nos dias 21 e 22 de junho de 2017

A reunião teve como pauta, os seguintes temas:

21 de junho

Item 01 - Leitura da memória da 67º Reunião da Cian

Após a leitura, o documento foi aprovado, porém a comissão solicitou que as memórias das reuniões fossem enviadas junto com os documentos produzidos durante as plenárias.

Foi solicitado aos membros da comissão que enviassem contribuições para a redação da memória da reunião, assim como sugestões de pauta.

Item 02 - Informes da comissão

O documento falando sobre a "Carne Fraca", produzido na 67º Reunião da Cian, tornou-se a moção número 003 em 7 de abril de 2017.

Foi solicitado que quando os integrantes da Cian fossem convidados para eventos, que mencionassem fazer parte da comissão e paralelamente comunicassem à comissão o convite.

O Congresso Brasileiro de Nutrição (Conbran) acontecerá em Brasília (DF), em abril de 2018, e será presidido pela coordenadora da Cian, Zaira Salerno, representando a Asbran.

Dia Mundial da Conscientização da Doença Falciforme - A Assembleia Geral das Nações Unidas estabeleceu o dia 19 de junho como o Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme, com o objetivo de dar visibilidade e reduzir as taxas de morbidade e mortalidade da doença. Apesar de existirem cerca de 60 mil pessoas no Brasil

vivendo com doença falciforme, poucas pessoas conhecem ou já ouviram falar sobre ela.

Fenalcebra - encaminhou informes sobre a defesa da rotulagem dos alimentos para celíacos e a institucionalização do Dia Nacional do Celíaco. Esses informes serão divulgados por e-mail e discutidos na próxima plenária, com a presença da representante da Fenacelbra.

Em maio, aconteceu a Assembleia Nacional de Saúde, na qual foram discutidas ações efetivas de combate à obesidade.

Item 03 - Fitoterapia

Antônio Augusto, conselheiro do CFN, falou sobre mais um campo que se abre para a atuação do nutricionista, a prescrição dietética de fitoterápicos.

A Asbran, em consonância com as Resoluções 525/2013 e 556/2015 do CFN, lançou edital do processo de título da especialista em fitoterapia, para reconhecer a capacitação técnica e científica no desempenho das especialidades profissionais e titulação obrigatória à prática da fitoterapia pelo nutricionista.

O profissional deverá comprovar dois anos de experiência em nutrição, sendo um ano na prática clínica.

O CFN recomenda que, devido à complexidade da prescrição fitoterápica e a opção pelo uso das plantas *in natura* pelo nutricionista, o mesmo procure a capacitação necessária. No entanto, o CFN, eticamente, não pode indicar as instituições de ensino nas quais o profissional deve realizar tal capacitação.

Os nutricionistas poderão prescrever fitoterápicos a partir de abril de 2018, prazo estabelecido para que o profissional tenha sua especialidade reconhecida pelo conselho. O curso *lato sensu* pode ser realizado em qualquer instituição que forme especialista em fitoterapia e tenha 70% da carga horária cumprida ou o título também poderá ser adquirido pela Asbran, mediante prova ou mérito.

A Cian encaminhou uma recomendação para a Comissão de Práticas Integrativas para inserir a fitoterapia na atuação clínica do nutricionista.

Durante o debate, também foi sugerido pela Cian que o nutricionista inclua na prescrição a indicação do fitoterápico.

Item 04 - Apresentação da Cian

O histórico da Cian foi apresentado pela coordenadora Zaira Salerno.

A Cian foi prevista na Lei nº 8.080/1990 - art. 13, item I, e reinstalada pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 299, de maio de 1999.

A Política Nacional de Saúde - Lei nº 8.080/1990 dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O CNS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Nacional de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

A Cian tem como objetivo efetuar o controle e fazer a avaliação da operacionalização das diretrizes e prioridades da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, e contribuir para a promoção de mecanismos que consolidem o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), na Política Nacional de Promoção da Saúde. É formada pelas categorias: usuários, trabalhadores e governo, e cada uma dessas categorias é representada pela sociedade civil, exercendo os papéis de titular e suplentes.

O trabalho da comissão inclui tarefas como formular estratégias para avaliar e controlar a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN); assessorar as decisões do CNS no campo da alimentação e nutrição; promover mecanismos para a consolidação do Sisvan; acompanhar as atividades da Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde (CGPAN/MS) e no desenvolvimento dos programas; entre outros.

Item 05 - Aliança pela alimentação adequada e saudável - cenário e prioridades

É uma organização da sociedade civil que tem como objetivo desenvolver e fortalecer ações coletivas que contribuam com a realização do direito humano à alimentação adequada por meio do avanço de políticas públicas para a garantia da segurança alimentar e nutricional e da soberania alimentar no Brasil.

Foi lançada durante o Conbran 2016 e apresentada aos participantes da Cian pela conselheira do CNS e coordenadora adjunta da Cian Paula Johns.

As referências para construir as mudanças necessárias são as políticas públicas, como a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Política Nacional de Alimentação e Nutrição e o Guia Alimentar para a População Brasileira.

A aliança foi formada para superar os obstáculos e os desafios para que o direito humano à alimentação adequada e saudável e o direito à saúde sejam realidade para a população. A alimentação que temos hoje é resultado da interação de elementos individuais e socioculturais. Portanto, a proteção e a promoção da alimentação adequada e saudável dependem da atuação nessas duas grandes dimensões. Esse é o motivo que nos faz afirmar que a educação alimentar e nutricional é fundamental, mas só terá resultados efetivos se articulada a ações de caráter estrutural.

A aliança é norteada por princípios como: ética, equidade, confiança, interdependência, autonomia, transparência e ausência de conflitos de interesses.

Politicamente, é bem engajada e defende no Poder Legislativo alguns projetos de lei, que, se aprovados, melhorarão a qualidade da alimentação da população. Entre os projetos de lei (PLs), estão: PL 1755/2007 - proibir a venda de refrigerantes na educação básica, PL 2389/2011 - diretrizes para alimentação saudável na educação básica; PL 2640/2015 - vedar o apelo ao consumo nos estabelecimentos públicos e privados da educação básica; PL 4910/2016 - dispõe sobre a propaganda de bebidas açucaradas; PL 430/2016 - Cide-refrigerante; PL 6670/2016 - institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PNaRA).

Item 06 - Diretrizes da PNAN

Michele Lessa, representante do CGAN, explanou sobre o histórico do PNAN e suas diretrizes.

A PNAN, aprovada no ano de 1999, por meio de um conjunto de políticas públicas, propõe respeitar, proteger, promover e prover os direitos humanos à saúde e à alimentação. Ao final da primeira década da publicação da PNAN, foi iniciado o processo de atualização de suas bases e diretrizes a fim de consolidar como uma referência para os novos desafios a serem enfrentados no campo da alimentação e nutrição no Sistema Único de Saúde (SUS).

Tem como objetivo a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira,

mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, e a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

As diretrizes que integram a PNAN indicam as linhas de ações para o alcance do seu propósito, capazes de modificar os determinantes de saúde e promover a saúde da população. Sendo consolidadas em: 1. Organização da atenção nutricional; 2. Promoção da alimentação adequada e saudável; 3. Vigilância alimentar e nutricional; 4. Gestão das ações de alimentação e nutrição; 5. Participação e controle social; 6. Qualificação da força de trabalho; 7. Controle e regulação dos alimentos; 8. Pesquisa, inovação e conhecimento em alimentação e nutrição; e 9. Cooperação e articulação para a segurança alimentar e nutricional.

Item 07 - Doenças crônicas - Diabetes

A Associação de Diabetes Juvenil é uma entidade fundada há mais de 35 anos por um grupo de pais de crianças e adolescentes com diabetes.

Tem como missão acolher, defender direitos sociais, garantir a informação e educação a pessoas com diabetes e familiares, priorizando aqueles em vulnerabilidade social, comunidade e profissionais, prevenindo complicações e favorecendo qualidade de vida.

Oferece um trabalho integrado realizado por uma equipe multidisciplinar formada por psicólogo, nutricionista, enfermeiro, farmacêutico, podólogo, odontologista, assistente social e voluntários (portadores de diabetes ou familiares).

Possui mais de 18 mil associados em todo o Brasil, sendo que 90% estão no Estado de São Paulo.

Mantém representatividade junto aos órgãos públicos, como orientador e fiscalizador da luta pelos direitos do portador de diabetes no País.

Na Cian, a ADJ é representada pela nutricionista Fernanda Castelo Branco, que falou sobre o cenário atual do diabetes no Brasil.

Atualmente, o Brasil ocupa o terceiro lugar no mundo em número de diagnóstico e possui 14 milhões de pessoas portadoras de diabetes melito. Em 2040, há a previsão de que um em cada 10 adultos terá Diabetes.

Os Estados Unidos têm 84 mil crianças em idade entre zero e 14 anos com diabetes tipo I e lidera o *ranking* de

10 países. No mundo todo, há 542 mil crianças portadoras de diabetes tipo I.

No Brasil, o cenário é preocupante, pois o custo do diabetes é de R\$ 66 bilhões por ano, podendo chegar a R\$ 108 bilhões em 2040. O diabetes também está vinculado à perda de 278.778 anos potenciais de vida para cada 100 mil pessoas.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) previu que o diabetes e as doenças cardiovasculares causam uma perda líquida na renda nacional de R\$ 49,2 bilhões.

Os critérios de diagnóstico atual, segundo as diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes, são os seguintes:

Sintomas de poliúria, polidipsia e perda ponderal, acrescidos de glicemia casual > 200 mg/dl.

Glicemia de jejum > 126 mg/dl.

Glicemia de duas horas pós-sobrecarga de 75 g de glicose > 200 mg/dl.

Fernanda afirmou que a educação em diabetes é fundamental para o controle da glicemia e, por esse motivo, estratégias educativas nos serviços de saúde se fazem necessário.

22 de junho

Item 08 - Taxação de bebidas açucaradas - Rubens Bias

Um projeto de lei (PL 430/2016) estabelece uma taxa de 20% para refrigerantes e outras bebidas açucaradas, com o objetivo de reduzir o consumo excessivo de açúcar. A medida diminuiria os índices de obesidade, diabetes e cáries dentárias, considerados alarmantes.

O IBGE mostra que 56,9% dos brasileiros com 18 anos de idade ou mais estão acima do peso, ou seja, nós temos 82 milhões de brasileiros acima do peso, e isso é um problema gravíssimo de saúde.

Os dados em relação à obesidade, ao diabetes e às cáries dentárias são alarmantes, e que esses índices diminuiriam com a taxa cobrada. Países como Hungria, França e, por último, México implantaram leis parecidas com essa, e o resultado veio rápido, com a redução da ingestão de açúcar.

O dinheiro arrecadado vai direto para o Fundo Nacional de Saúde e será designado para o enfrentamento de doenças relacionadas ao açúcar e destinado para uma política de prevenção e de enfrentamento desse gravíssimo problema.

A OMS publicou um relatório neste ano para tratar das políticas fiscais para dieta e prevenção de doenças não

transmissíveis, que recomenda um imposto nas bebidas açucaradas. A proposta está em análise na Comissão de Assuntos Econômicos em caráter terminativo. Se aprovada, poderá seguir direto para a Câmara dos Deputados, se não receber recurso para votação no Plenário do Senado.

Porém, hoje, no Brasil, a política fiscal e econômica do governo brasileiro está na contramão de outros países e organizações internacionais de saúde. Pois pensa-se na diminuição dos impostos, o que poderá acarretar maior consumo e, conseqüentemente, aumento de casos de obesidade.

Se houver a taxação em 20%, conforme recomenda a OMS, essa ficará muito menor que as taxas que já existiam em 2011.

Sendo assim, houve uma orientação para que o CNS faça uma modificação no texto da recomendação ao Ministério da Fazenda.

Item 09 - Interconselhos na relação da agenda de alimentação e nutrição

A presidente do Consea, Elisabeta Geoconda, esteve presente na 68ª Reunião da Cian para falar da importância dos conselhos conversarem entre si, visando à consolidação dos trabalhos realizados e com isso fortalecer as agendas de alimentação e nutrição.

Recriado em 2003, o Consea tem caráter consultivo. Compete ao Consea, dentre outras atribuições, propor à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com base nas deliberações das conferências nacionais de segurança alimentar e nutricional.

O Consea é um órgão de assessoramento imediato à Presidência da República, que integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). É composto por dois terços de representantes da sociedade civil e um terço de representantes governamentais. A presidência é exercida por um(a) representante da sociedade civil, indicado(a) entre os seus membros e designado(a) pela Presidência da República.

Item 10 - Informe sobre a comunidade indígena no Mato Grosso do Sul

A conselheira do CNS, Vania Leite, fez alguns informes relatando a real situação de tribos indígenas no Mato Grosso do Sul, durante uma visita da Cisi *in loco*.

A segurança nutricional na área indígena é precária, tendo em vista o que foi observado pela Cisi:

A comunidade indígena não possui saneamento básico;

Recebem alimentos industrializados, vencidos e carunchados;

Intoxicações dos grupos indígenas acontecem por pulverização de agrotóxicos por aviões agrícolas;

As águas são contaminadas e as famílias estão se perdendo;

Os índios pedem a retomada da terra, para que eles possam produzir seus próprios alimentos;

Segundo reclamações dos indígenas, o Cesai não toma atitudes para resolver os problemas, como, por exemplo, a falta de medicamentos;

Ausência de gestores e profissionais de saúde na aldeia para acompanhamento.

A Cisi fez uma recomendação pautando as questões de alimentação e nutrição dos indígenas.

Item 11 - Plano de trabalho

A Cian realizou o plano de trabalho obedecendo às diretrizes do CNS.

Item 12 - 2ª Conferência Nacional de Saúde da Mulher - Kátia Souto

O CNS, órgão vinculado ao MS, deliberou pela realização da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres (2ª CNSMu), em 2017, com o tema "Saúde das mulheres: Desafios para a integralidade com equidade".

Essa conferência destacou a ampliação, a mobilização e o engajamento das mulheres nos movimentos sociais de mulheres e de parceiros com a agenda de resistência e de lutas contra qualquer retrocesso, na cultura e na política, pela igualdade de gênero. Será importante também na luta contra o congelamento de recursos públicos por 20 anos e contra a mercantilização/privatização do SUS, que ferem a Constituição Federal (CF 1988) e a democracia, criando um cenário de ruptura institucional da agenda de construção solidária do acesso das mulheres à saúde integral equânime, como direito de cidadania.

Item 13 - 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde (CNVS) - Maria Eugênia Cury

A 1ª CNVS tem como objetivo propor diretrizes para a formulação da Política Nacional de Vigilância em Saúde e

o fortalecimento dos programas e ações de vigilância em saúde.

O tema central da conferência, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será "Vigilância em saúde: Direito, conquistas e defesa de um SUS público de qualidade", a ser desenvolvido em um eixo principal e em subeixos.

O eixo principal da 1ª CNVS será a Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito de proteção e prevenção da saúde do povo brasileiro: "Fortalecimento dos programas e ações de vigilância em saúde".

Os subeixos da 1ª CNVS:

I - O papel da vigilância em saúde na integralidade do cuidado individual e coletivo em toda a rede de atenção à saúde;

II - Acesso e integração das práticas e dos processos de trabalho das vigilâncias epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental e do trabalhador, e dos laboratórios de saúde pública;

III - Acesso e integração dos saberes e tecnologias das vigilâncias: epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental, do trabalhador, e dos laboratórios de saúde pública;

IV - Responsabilidades do Estado e dos governos com a vigilância em saúde;

V - Gestão de risco de estratégias para a identificação, o planejamento, a intervenção, a regulação, as ações intersetoriais, a comunicação e o monitoramento de riscos, doenças e agravos à população;

VI - Monitoramento de vetores e de agentes causadores de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas;

VII - Implementação de políticas intersetoriais para promoção da saúde e redução de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas;

VIII - A participação social no fortalecimento da vigilância em saúde.

A Cian propôs a inclusão de um subeixo à programação da 1ª CNVS, que foi aprovada durante a 67ª Reunião da Cian, pelo presidente do CNS, Ronald Ferreira.